



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 644, DE 05 DE JULHO DE 2024**

Revoga a Portaria nº 1.450/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.027323/2022-88, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10/07/2024, a Portaria nº 1.450/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 15/12/2022, que autorizou o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 644/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 09 de Julho de 2024.*